

Protocolo de Esclarecimentos ref. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

2 mensagens

Natalia Camargo Galvão <natalia.galvao@db1.com.br>
Para: "selic@corenam.gov.br" <selic@corenam.gov.br>
Cc: licitacao <licitacao@db1.com.br>

20 de agosto de 2024 às 11:11

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DU CZ TECHNOLOGIES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.115.178/0001-65, com sede na [Av. Carneiro Leão, 563](#), Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por quem de direito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento em epígrafe, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe.

Em resumo, a solicitante pretende participar do processo licitatório acima mencionado, que tem por objeto "Prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento de benefícios de vale refeição e alimentação, em âmbito nacional, via cartão eletrônico não nominal, magnético, por arranjo de pagamento aberto, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recarga mensais, destinados aos empregados públicos e estagiários do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM pelo período de 12 (doze) meses."

Logo, encontramos alguns pontos que se fazem necessários serem elucidados pelo presente Pregoeiro, os quais passamos a questionar abaixo:

1. No Item 3.1. do edital "Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF e **encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros)**, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços constantes na seção 1 do termo de referência." **(grifo nosso)**, passamos a questionar:
 - a. Entendemos que a documentação enviada pelo e-mail indicado no próprio edital: selic@corenam.gov.br, servirá para requerimento de credenciamento, nosso entendimento está correto?
2. No Item 4.6 do Edital "O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado" e no Item 8.1 do Edital "O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.", passamos a questionar:
 - a. Entendemos que a publicação das análises será feita em até 5 dias úteis após a apresentação, porém quando será feita a publicação da lista com a escolha da empresa, tem uma data programada para tal publicação?
3. No Item 14.1. do Termo de Referência "Procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CREDENCIAMENTO **com seleção a critério de terceiros**, de acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto 11.878 /2024, sob a forma ELETRÔNICA." **(grifo nosso)**, passamos a questionar:

- a. Entendemos que a seleção da empresa será feita pelos beneficiários do objeto da contratação, ou seja, os funcionários e os estagiários, nosso entendimento está correto?
- b. Será disponibilizado um período para as empresas credenciadas realizar apresentação para os funcionários e estagiários antes da escolha?
- c. Entendemos apenas uma empresa prestará o serviço do objeto, sendo assim, que após as escolhas dos funcionários e estagiários, a empresa com maior número de escolhas será a empresa vencedora, nosso entendimento está correto?

Essas são as dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

Ficamos no aguardo das respostas aos questionamentos contidos neste pedido de esclarecimentos, bem como renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maringá - PR, 20 de agosto de 2024.

Avalie nosso atendimento, sua opinião é importante para nós: <https://forms.office.com/r/LTV3UhpfxA>



(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Prezada, Boa tarde,

Em a vossa solicitação de esclarecimento, segue o anexo com as respostas.

Att.:

Edmar Lima de Oliveira
Assessor Técnico - Coren-Am

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Licitações e Contratos - SELIC
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - UASG 926235
CNPJ 04.667.846/0001-30

www.corenam.gov.br | <https://www.facebook.com/corenamazonas> | <https://www.instagram.com/corenam> |
https://twitter.com/Coren_amazonas



Resposta ao questionamento Ducz.pdf

300K